



LEI Nº 9.123

De 31 de outubro de 2017

Autógrafo nº 254/17 - Projeto de Lei nº 240/17

Iniciativa: Vereador Gerson da Farmácia

Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o “Dia Municipal do Profissional de Tecnologia da Informação – T.I.”, a ser realizado anualmente no mês de outubro.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 17 (dezessete) de outubro de 2017, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o “Dia Municipal do Profissional de Tecnologia da Informação – T.I.”, a ser realizado no dia 19 de outubro.

Art. 2º A data a que se refere o art. 1º poderá ser comemorado anualmente com campanhas, reuniões, palestras, feiras de informação, seminários ou outros eventos.

Art. 3º Os recursos necessários para atender as despesas com execução desta lei serão obtidos mediante doações e campanhas, sem acarretar ônus para o Município.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 31 (trinta e um) dias do mês de outubro do ano de 2017 (dois mil e dezessete).

EDÍNHO SILVA
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Gestão e Finanças, na data supra.

DONIZETE SIMIONI
Secretário de Gestão e Finanças

Arquivada em livro próprio 01/2017. (“PC”).